



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CHARLES JURANDI VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 96 /2026

LIDO EM PLENÁRIO

12 / 05 / 2026

SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
06 / 05 / 2026	ÀS HS 09:00
DOCUMENTO(S) EM <u>3</u> LAUDAS(S)	
ASSINATURA	

Institui o “Mês Municipal de Atenção à Saúde do Homem” no âmbito do município e dá outras providências.

O **Ver. Charlison Macedo de Souza**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Iranduba, o “**Mês Municipal de Atenção à Saúde do Homem**”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º O Mês Municipal de Atenção à Saúde do Homem tem como objetivo promover ações de conscientização, prevenção e incentivo ao cuidado com a saúde masculina no Município de Iranduba.

Art. 3º As ações alusivas ao mês poderão ser realizadas pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, utilizando-se da estrutura já existente, por meio de:

- I – Campanhas educativas;
- II – Divulgação em meios de comunicação institucionais;
- III – Orientações nas unidades de saúde;
- IV – Parcerias e apoio de instituições públicas e privadas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e apoios com instituições públicas e privadas, desde que não haja geração de ônus ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CHARLES JURANDI VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Art. 5º Esta Lei não implicará em aumento de despesas, sendo executada com os recursos humanos e materiais já disponíveis no Município de Iranduba.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Iranduba, em 06 de maio de 2026.

VER. CHARLES JURANDI – UNIÃO BRASIL
Membro da comissão da mulher, família e idoso

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Irlanduba/AM – CEP 69415-000
cm_iranduba@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CHARLES JURANDI VEREADOR – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Iranduba, o “Mês Municipal de Atenção à Saúde do Homem”, com o objetivo de fortalecer as ações de conscientização, prevenção e promoção da saúde masculina.

É amplamente reconhecido que a população masculina apresenta maior resistência na busca por atendimento médico preventivo, o que contribui para o diagnóstico tardio de diversas doenças. Tal realidade impacta diretamente nos índices de agravamento de quadros clínicos e na elevação das taxas de mortalidade entre os homens.

A instituição de um período específico voltado à temática possibilita intensificar campanhas educativas, ampliar o acesso à informação e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, além de promover a conscientização sobre a importância do autocuidado e da prevenção.

Ressalta-se que a proposta não acarreta aumento de despesas aos cofres públicos, uma vez que as ações serão desenvolvidas com a utilização da estrutura já existente no Município, bem como por meio de parcerias e ações integradas com instituições públicas e privadas.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, que contribui para o fortalecimento das políticas públicas de saúde preventiva em Iranduba, promovendo mais qualidade de vida à população masculina.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

VER. CHARLES JURANDI – UNIÃO BRASIL
Membro da comissão da mulher, família e idoso